



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 26/12/2022

PORTARIA Nº. 306/2022

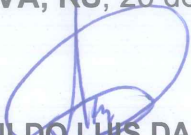
Concede Licença Maternidade a servidora efetiva Regiane Fontana Magagnin, Farmacêutica.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atestado médico, **CONCEDE** Licença Maternidade por cento e vinte (120) dias consecutivos, à servidora Regiane Fontana Magagnin, admitida em 01/09/2014 no cargo efetivo de Farmacêutica, 40h/semanais, matrícula 966, a contar de 25 de dezembro de 2022 até 23 de abril de 2023.

Fica suspenso o período de gozo das férias (26/12/2022 a 04/01/2023), sendo que será gozado após a Licença Maternidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 26 de dezembro de 2022.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda